ANEXO II – Contrapartidas de Referência

As contrapartidas relacionadas na tabela a seguir constituem referências para apoio à elaboração das propostas. São exemplificativas e não limitam a proposição de iniciativas adicionais pelas instituições proponentes. Considerando a diversidade dos projetos, poderão ser ofertadas contrapartidas complementares ou diferenciadas que ampliem a visibilidade, o posicionamento institucional e a geração de valor para a marca e para a reputação da Transpetro, observados o potencial e a natureza de cada projeto.

Nº	TIPO DE PROJETO	CONTRAPARTIDAS DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA 2026
1	Exigido para todos os projetos	**MARCAS:** aplicação de marca/menção da Transpetro em chancela de destaque - como "Apresenta", "Patrocinador Master" ou outra a ser acordada - bem como marcas do Governo do Brasil e dos Ministérios vinculadas, em todo material do projeto, em chancela de destaque, atendendo também aos parâmetros da lei de incentivo utilizada em todo material de comunicação oficial do projeto.
2	Exigido para todos os projetos	**PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES:** presença de representantes/artistas do projeto em ações ou eventos a convite da Transpetro (custos a cargo da patrocinadora e datas a acordar).
3	Exigido para todos os projetos	**SEGUIR PERFIS:** seguir perfis da Transpetro nas redes sociais.
4	Exigido para todos os projetos	**DEPOIMENTOS/REGISTROS:** gravação e postagem de vídeos com comentários sobre o patrocínio/vivência no projeto, com citação da Transpetro e lei de incentivo utilizada nas falas ou vinhetas.
5	Exigido para todos os projetos	**SOCIAL-ACESSIBILIDADE NOS EVENTOS:** todos os eventos do escopo principal, como lançamento, apresentações e similares, deverão contar com recursos de acessibilidade, incluindo também fala de autodescrição pelos apresentadores.
6	Exigido para todos os projetos	**SOCIAL-ACESSIBILIDADE:** indicar na negociação outras ações de acessibilidade que serão implementadas pelo projeto ou no local de sua realização.
7	Exigido para todos os projetos	**AÇÕES ANTIRRACISTAS:** indicar na negociação mínimo de 1 ação a ser realizada com foco antirracista, podendo ser item de escopo ou ações como palestra de conscientização para equipe, comitê de diversidade, protocolos de atuação em caso de ocorrências, ação de conscientização junto ao público, item da programação do projeto etc.
8	Exigido para todos os projetos	**EXCLUSIVIDADE:** a Transpetro deverá ser a única empresa do segmento de energia, óleo, gás e logística a patrocinar o projeto.

9	Exigido para todos os projetos	**AMBIENTAL:** indicar na negociação ação relacionada a impacto ambiental que o projeto realizará, como ações de ESG, compensação de pegada de carbono, acordo com cooperativas locais etc.
10	Exigido para todos os projetos (adaptar por tipo de projeto)	**MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO:** indicar e quantificar na negociação os materiais de divulgação ao público geral, como cartazes, convites, website e mídia (todos deverão conter as marcas da Transpetro, Ministério correspondente ao incentivo e Governo do Brasil).
11	Exigido para todos os projetos (adaptar por tipo de projeto)	**MATERIAIS DO EVENTO/PROJETO:** indicar e quantificar na negociação os itens de escopo que levarão marca da Transpetro, Ministério correspondente ao incentivo e Governo do Brasil, como: sinalização de entrada, uniforme da equipe, fundo de palco, cenografia do evento, catálogo etc.
12	Exigido para todos os projetos (adaptar por tipo de projeto)	**RELEASES:** menção do patrocínio em releases do projeto, com mínimo de 1 nota à imprensa específica sobre o patrocínio Transpetro, citando Ministério correspondente ao incentivo, Governo do Brasil, por cidade de realização.
13	Exigido para todos os projetos (adaptar por tipo de projeto)	**VINHETA/LOCUÇÃO EM OFF:** exibição de vinheta fornecida pela Transpetro e fala em OFF antes das atividades/sessões do projeto, podendo a vinheta ser exibida em telas antes da entrada do público nos locais de apresentação, quando necessário.
14	Exigido para todos os projetos (adaptar por tipo de projeto)	**ENTREGA DE CONTEÚDOS:** fotos e vídeos com legenda, em boa qualidade, para uso da Transpetro em formato a ser indicado, com carta de cessão dos direitos por 5 anos.
15	Exigido para todos os projetos (adaptar por tipo de projeto)	**REDES SOCIAIS:** indicação do patrocínio no descritivo dos perfis, citação em @s e #s, presença da marca da Transpetro em imagens, postagem com vinheta da Transpetro, inserção de stories fixo de destaque "Transpetro em Movimento" no Instagram, definição de quantidade mínima de postagens e aplicação de marca do Governo do Brasil junto à da Transpetro.

16	Incluir/adaptar sempre que compatível com o projeto	**DIREITOS DA TRANSPETRO NOS EVENTOS/PROJETOS:** - ACESSO AOS ESPAÇOS de realização do projeto pela equipe da Transpetro. - CAPTAÇÕES de material audiovisual, incluindo depoimentos dos artistas participantes, com autorização de divulgação a ser viabilizada pelo projeto. - AÇÕES RELACIONAMENTO: o projeto deverá viabilizar ações como: convidados conhecerem os artistas, artista ir ao stand da Transpetro etc. - ENVIO DE REPRESENTANTE: com fala em cerimônias oficiais, palestra da programação, oficinas etc, quando compatível e solicitado pela Transpetro. - APOIO DE LOGÍSTICA PARA LOCAIS DE ACESSO DIFICULTADO: para envio de representantes/fiscalização, com custos pela Transpetro sempre que compatível com a situação. - DIREITO DE ATIVAÇÕES: disponibilização de espaço para ações promocionais realizadas pela Transpetro.
17	Incluir/adaptar sempre que compatível com o projeto	**NAMING:** nomeação de no mínimo 1 ação ou espaço do projeto como "Transpetro", com ambientação compatível com a identidade visual da Transpetro. Exemplo: "Palco Transpetro", "Espaço Transpetro", "Oficinas Transpetro" etc.
18	Incluir/adaptar sempre que compatível com o projeto	**DESCONTO PARA FUNCIONÁRIOS:** valor diferenciado para compra de ingressos para funcionários/prestadores de serviço da Transpetro, com informação a constar nos locais virtuais e presenciais de divulgação e venda dos ingressos.
19	Incluir/adaptar sempre que compatível com o projeto	**CESSÃO DE INGRESSOS:** definição de cota de ingressos, se for o caso, inclusive para espaços VIP.
20	Incluir/adaptar sempre que compatível com o projeto	**TEXTO/PUBLICIDADE EM PUBLICAÇÃO:** inserção de texto/publicidade da Transpetro, fornecidos pela empresa, em publicações oficiais impressas e digitais que o projeto produzir, como catálogo, revista de programação etc.

21	Incluir/adaptar sempre que compatível com o projeto	**RECEBIMENTO DE GRUPOS DE PROJETOS SOCIAIS:** transporte, lanche e recebimento de grupos de projetos sociais apoiados pela Transpetro, quando solicitado pela mesma, podendo ocorrer com utilização de cotas sociais do projeto, na quantidade de pelo menos 1 grupo por cidade de realização.
22	Incluir/adaptar sempre que compatível com o projeto	**PERFORMANCES DIRECIONADAS:** realização de até 2 (duas) performances de formato curto do projeto, sem cobrança de cachê, quando solicitado pela empresa, dentro dos parâmetros da lei de incentivo, em situações a serem acordadas.
23	Incluir/adaptar sempre que compatível com o projeto	**VISITAS GUIADAS:** realização de visitas guiadas para grupos definidos pela Transpetro em quantidade a definir.
24	Exclusivo para espaços	**PLACA:** colocação de banner com menção ao patrocínio da Transpetro ao projeto, no local de circulação.
25	Exclusivo para projetos que contenham entregas de contrapartidas audiovisuais	**CARTELA E CRÉDITOS:** cartelas iniciais exclusivas com a marca Transpetro e chancela "Apresenta" e menção em créditos finais, incluindo também Governo do Brasil e dos respectivos ministérios, em produtos como filme, trailer, making of etc.
26	Exclusivo para projetos que contenham entregas de contrapartidas audiovisuais	**EXIBIÇÃO PELA TRANSPETRO:** direito à Transpetro de exibição não comercial dos produtos de contrapartidas audiovisuais gerados pelo patrocínio, por até 5 anos.